



Prefeitura de
PARNAMIRIM
NOSSO POVO CADA VEZ MAIS FORTE

LEI MUNICIPAL Nº 1185/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.611.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO DEL E SECRETARIA CAMARA		
	14	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		136.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	15	01.031.1000.2002.0000	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL		64.000,00
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
	141	28.843.1009.3005.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM RPPS - PARNAPREV		1.411.500,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício, e anulação parcial das seguintes dotações:

Excesso: 200.000,00

Anulação:

02	01	02	GABINETE DO VICE PREFEITO		
	58	04.122.1001.2234.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	DEPATº DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	65	04.122.1001.1011.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PREFEITURA		-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO 110 000 GERAL		
	66	04.122.1001.1012.0000	AQUISIÇÃO DE MOV E EQUI SERV ADMINISTRATIVOS		-30.000,00



	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	04.122.1001.1014.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 01	DEPARTº DE FINANÇAS		
126	04.122.1009.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP DIR RH TRIB CONT PAT TESOUREARIA	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
270	13.392.1008.2109.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 02	DIRETORIA DE CULTURA		
272	13.392.1008.1157.0000	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA LOCAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	13.392.1008.1157.0000	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA LOCAL	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
275	13.392.1008.1159.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO 110 000 GERAL	
279	13.392.1008.2224.0000	PROMOÇÕES SOCIAIS, FESTAS CIVICAS, FOLCLÓRICAS E RELIGIOSAS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 03	DIRETORIA DE ESPORTES		
285	13.812.1008.1096.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA ACADEMIA DAS CIDADES	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
287	27.244.1008.1174.0000	AQUIS. DE VEIC. CARRO DE SOM, PARA APOIAR AS FESTAS CULTURAIS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO 110 000 GERAL	
02 06 04	DIRETORIA DE TURISMO		
310	27.813.1008.1160.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO BALNEARIO MUNICIPAL	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
311	27.813.1008.1161.0000	CONSTRUÇÃO DE PATIO DE EVENTOS MUNICIPAL	-86.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO 110 000 GERAL	



02	07	02	DIRETORIA DE AGRICULTURA		
	333		20.606.1006.1150.0000	CONT./IMPLANT. DA SEDE DO CONS. DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	347		20.607.1006.1176.0000	IMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS	-500.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	01	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
	381		17.511.1007.1181.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
02	08	02	DIRETORIA DE OBRAS		
	390		15.451.1007.1156.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO DE RECICLAGEM	-100.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO 110 000 GERAL	
	403		16.122.1002.1178.0000	IMPL. MELHORIA HABITACIONAIS P/CONTROLE DE CHAGAS	-30.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	08	04	DIRETORIA DE URBANISMO		
	419		15.451.1007.1097.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	436		16.482.1007.1086.0000	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	13	01	FUNDO MUN DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA		
	784		15.452.1007.1019.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CALÇADÃO COMERCIAL	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 26 de maio de 2023.

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito